



**CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ES**

14/12/2022 11:03

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistem...>

OFÍCIO-CMC/ADM Nº276/2022

Cariacica/ES, 06 de dezembro de 2022.

Processo: 33135/2022
 Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3465/2022
 Área do Processo: ELETRÔNICO
 Data e Hora: 13/12/2022 11:38:28
 Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
 Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM Nº 276/2022,
 ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 157/2022,
 CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
 EXECUTIVO Nº 104/2022.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO nº 157/2022**, correspondente ao **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 104 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA A LEI MUNICIPAL 5.199/2014, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC ÀS NORMATIVAS VIGENTES E AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **06/12/2022**.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
 CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255

www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 310038003200380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
 conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
 Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 157/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 104
PROCESSO Nº 1984/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 104 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

ALTERA A LEI MUNICIPAL 5.199/2014, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC ÀS NORMATIVAS VIGENTES E AO EXERCÍCIO DO CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A Lei Municipal nº 5.199/2014, de 19 de fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. O COMASC será constituído de quatorze (14) membros, de acordo com o § 3º, art. 10, da Resolução CNAS nº 237/2006; como segue:

I — Representantes do Governo Municipal das Áreas de:

- a) Assistência Social;
- b) Saúde;
- c) Educação;
- d) Administração e Gestão;
- e) Cidadania e Trabalho;
- f) Esporte e Lazer;
- g) Procuradoria Geral.

II — Representantes da Sociedade Civil

- a) 02 (dois) Representantes dos usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social;





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 157/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 104
PROCESSO Nº 1984/2022

referentes às atribuições dos membros da Mesa Diretora, Secretaria Executiva, Comissões Temáticas e Plenário." (NR)

Art. 2º Revogam-se o inciso VI do art. 6º e o art. 13 da Lei nº 5199, de 19 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 06 de dezembro de 2022


KARLO AURELIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2022.12.08
15:45:18 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário

